



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ	18
Atos Legislativos	18
Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.746/2021.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica nomeada de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Municipal de Licitação, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA

Membro: JULIANA CRISTINA PEREIRA KADOTA

Membro: WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Artigo 2º) - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de janeiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.747/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se realizar Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica designado para atuar como Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, o Sr. Wagner Medeiros Martins Garcia, Servidor Público Municipal, portador do R.G nº 20.559.285-5 SSP/ SP.

Artigo 2º) – Compete ao Pregoeiro, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Artigo 3º) – Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, os Servidores Públicos Municipais Sr. Paulo Sérgio Américo, Sr. Celio Antonio dos Santos, a Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota, a Sra. Juliana Pereira Kadota e a Sra. Diassis de Lima.

Artigo 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de janeiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 3 de 18

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.748/2021.

*DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO
DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE PREVENÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO
COVID-19.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica criada a Comissão Municipal de Prevenção e Acompanhamento do COVID-19, visando adotar as medidas preventivas e terapêuticas necessárias para o enfrentamento da situação de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19), a qual será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Matos Gomes – Secretária Municipal da Assistência Social.

Rita de Cassia Gilio Tergio Polizatto – Gestor Municipal da Saúde.

Paulo Sergio Américo – Coordenador Municipal de Saúde.

Suzana Almeida Pereira Dzindzik - Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária.

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama – Dirigente Municipal de Educação.

Dr. Seisu Komesu – Diretor da Saúde

Dr. Lucas Martins Pedroso – Medico - PSF I

Fernanda Alves da Silva – Enfermeira Padrão – PSF I

Padre Rodrigo Carlos Bonati

Pastor Aleksandro Miranda de Oliveira

Michele de Camargo - Representante da Câmara Municipal

Lucas da Silva Gomes – Representando o Comércio Local.

Ana Claudia Agostinho Sione – Representante da Sociedade Civil.

Artigo 2º) - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 77, da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.749/2021.

*“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
VALOR VENAL DO HECTARE DE
TERRAS RURAIS NO MUNICÍPIO
DE GUAIMBÊ PARA EFEITOS
DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO
INTER-VIVOS NO MÊS DE JANEIRO
DE 2021.”*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.255 de 02 de dezembro de 2009, fixa o valor venal do hectare de terras rurais no município de Guaimbê para efeitos de lançamento de imposto inter vivos.

CONSIDERANDO que o valor venal de que trata a legislação supra será atualizado mensalmente pela variação do IGP-M.

DECRETO:

Artigo 1º) – Para efeito de lançamento do imposto inter-vivos no Município de Guaimbê, consoante a Lei Municipal nº 545/89 de 27/03/89 e Lei Municipal nº 1.255 de 02/12/2009, é fixado em R\$ 16.186,98 (dezesesseis mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), o valor venal do hectare de terras rurais no Município de Guaimbê para o mês de Janeiro de 2021.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 4 de 18

Aos, 11 dias de janeiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.750/2021.

Decreta a prorrogação da quarentena no Município de Guaimbê, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências complementares.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade

Pública decorrente da pandemia da COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 e outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.679, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 2.680, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.748, de 06 de janeiro de 2021, que dispõem sobre as medidas e procedimentos a serem adotadas para prevenção e enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaimbê;

Considerando o Plano São Paulo e que os municípios pertencentes à área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, e o seu enquadramento na Fase 2 – Laranja;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 65.437/20 que estende a medida de quarentena no Estado de São Paulo, de que trata o Decreto Estadual nº 64.881/20, até 07 de fevereiro de 2021 e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 65.384/20 que “dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas”.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 07 de fevereiro de 2021, o período da quarentena no Município de Guaimbê, consistente em restrição de atividades, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do “coronavírus”, conforme critérios previstos na Fase 2 – Laranja, do Plano São Paulo Fase.

Art. 2º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as aulas em todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino de Guaimbê, inclusive creches.

§ 1º Durante todo o período de suspensão não serão computadas faltas aos alunos.

§ 2º A escola pertencente a rede pública estadual de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 5 de 18

ensino deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 65.384/20.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 11 dias de janeiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 77, da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

Portarias

Guaimbê, 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA DE Nº 2.663/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) REVOGAR, a Portaria 2.305/2017 de 23/01/2017, que DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, o Servidor o Sr. HELCIO SHIN ITI KANEKO.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta

Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA DE Nº 2.664/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) REVOGAR, a Portaria 2.633/2020 de 17/11/2020, que "DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO" do Servidor o Sr. Sr. MARCELO DE LIMA.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

PORTARIA DE Nº 2.665/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FINANÇAS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 6 de 18

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. DIASSIS DE LIMA, portadora do RG 26.767.548-3 SSP-SP, para o cargo em Comissão de Diretor de Finanças, criado pela Lei Complementar Municipal nº 149/2012, com vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

PORTARIA DE Nº 2.666/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. MARIZETH BELMIRO ROCHA KAMIYAMA, portadora do CPF 096.243.938-00, para o cargo em Comissão de Dirigente Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar Municipal nº 167/2013, com vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.667/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. SUZANA ALMEIDA PEREIRA DZINDZIK, portadora do RG 23.788.809-8 SSP-SP, do cargo em Comissão de GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.668/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 7 de 18

que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. RITA DE CASSIA GILIO TERGIO POLIZATTO, portadora do RG 21.173.058-0 SSP-SP, para o cargo de GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE EM COMISSÃO, criado pela Lei Complementar nº. 200/2016, com vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.669/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. CRISTIANE DOMINGUES BRANDÃO, portadora de RG 30.075.439-0 SSP-SP, do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO ESCOLAR.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.670/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. MARIAJOSE FERREIRA DE ARAUJO, portadora do RG: 41.579.885-1 SSP-SP, do cargo em Comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÕES.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.671/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 8 de 18

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. LUCIANA GABRIELA DOS SANTOS, portadora de RG 41.914.721-4 SSP-SP, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Esportes.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.672/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, o Sr. TIAGO ELIAS JUSSANI, portador do CPF 414.971.698-60, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO EM ELETRECIDADE.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.673/2021

DISPÕE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, o Sr. FABRICIO ARRUDA BERNARDO, portador de RG 35.075.397-0 SSP-SP, para o cargo de ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO, com os vencimentos em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.674/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 10 de 18

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.677/2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA ENCARREGADO DO SETOR
LICITAÇÕES.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. JULIANA CRISTINA PEREIRA KADOTA, portadora do RG: 30.933.301-5 SSP-SP e C.P.F. 283.907.118-50, para o cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÕES EM COMISSÃO, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 012/98, de 04/12/1998, alterado pela Lei Complementar nº 082/2005, de 05/07/2005, com vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.678/2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE ASSESSOR JURÍDICO EM
COMISSÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições

que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, o Sr. DR. ELIAKIM NERY PEREIRA DA SILVA, portador de RG 35.365.278-7 SSP-SP, OAB nº 357960, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO EM COMISSÃO, criado pela Lei Municipal Complementar nº 020/99, de 22/10/1999, com os vencimentos em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.679/2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO EM COMISSÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. ANA PAULA MATOS GOMES, portadora de RG: 29.439.682-2 SSP-SP e C.P.F. 262.316.138-01, para o cargo em Comissão de Secretario Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Complementar Municipal nº 159/2013.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 11 de 18

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021. PORTARIA DE Nº 2.680/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. MARIANA BARBOSA DE CARVALHO, portadora de RG 49.705.564-8 SSP-SP, a partir desta data, para o cargo em Comissão de Assessor Fazendário, com os vencimentos fixados em Lei, subordinada a Administração Pública.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021. PORTARIA DE Nº 2.681/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA

O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. ARIANE CAROLINE DIAS BUENO, portadora do RG: 49.753.898-02 SSP-SP e C.P.F.447.891.678-01, para o cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, criado pela Lei Complementar Municipal nº 117/2009, com vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021. PORTARIA DE Nº 2.682/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, o Sr. IRINEU DE OLIVEIRA RAPUZEIRO, portador de RG 50.755.259-3 SSP-SP, para o cargo de COORDENADOR AGRICOLA E DE POLITICAS AMBIENTAIS, com vencimentos fixados de acordo com as Leis.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 12 de 18

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021. PORTARIA DE Nº 2.683/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO PROJETO BROTAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) CONCEDER, férias em descanso, de 04/01/2021 a 18/01/2021, para os seguintes servidores do Projeto Brotar, conforme segue:

2. Alessandra Saudino
3. Bruno Lauro de Rossi
4. Caridade de Lima Reis
5. Zelita Martins dos Santos Francisco

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Guaimbê, 04 de janeiro de 2.021. PORTARIA DE Nº 2.684/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. CARMEN CENYRAPADUA SALVAJOLLI RIBEIRO, portadora do CPF 068.017.778-74, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 04 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Guaimbê, 05 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.685/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, o Sr. HIURI FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 13 de 18

PRADO, portador do RG 41.579.774-3, do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 05 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 06 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.686/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA DIRETOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA, portadora do RG: 26.767.516-1 SSP-SP e C.P.F. 286.123.008-86, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES EM COMISSÃO, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 180/2014, de 04/12/1998, com vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta

Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 06 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.687/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. GIANE SAUNITI QUINTO, portadora do CPF 096.369.288-78 SSP-SP, do cargo em Comissão de COORDENADOR DO PROJETO BROTAR.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 06 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.688/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 14 de 18

RESOLVO:-

Artigo 1º) DESIGNAR, a Sra. BRUNA MILLENA BISPO CALOURA, portadora do RG 49.709.909-3 SSP-SP, como responsável e Gestora Municipal de Convênios "GMC".

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 07 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.689/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO ESCOLAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. GIANE SAUNITI QUINTO, portadora do CPF 096.369.288-78 SSP-SP, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO ESCOLAR, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 150/2013, com vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 07 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 07 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.690/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, o Sr. JAIR ANTONIO RONQUE, portador do RG 41.914.827-9 SSP-SP, da Junta de Serviço Militar de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 07 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 11 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.691/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 15 de 18

Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. GABRIELA SANTNATO NONATO DE OLIVEIRA, portadora de RG 44.536.180-3 SSP-SP, para responder pelo cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, com vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 11 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 11 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.692/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) EXONERAR, a Sra. LIDIANE DONIZETE DOS SANTOS, portadora do CPF 307.611.678-97 SSP-SP, do cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 11 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 12 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.693/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COORDENADOR DA CRECHE.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. LIDIANE DONIZETE DOS SANTOS, portadora do CPF 307.611.678-97 SSP-SP, para o cargo de Comissão de Coordenador da Creche Municipal, criado através da Lei Municipal Complementar nº 074/2005, com vencimentos fixados através da Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de janeiro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 16 de 18

PORTARIA DE Nº 2.694/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COORDENADOR DE PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. GETULIA SANTOS GONÇALVES VICENTE, portadora do CPF 406.507.498-39 SSP-SP, para o cargo de Comissão de Coordenador De Programas Administrativos Educacionais, criado através da Lei Municipal Complementar nº 164/2013, com vencimentos fixados através da Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.695/2021

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) Nos termos do art. 101, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Municipal nº.205/68, conceder gratificação à servidora a Sra. SUZANA

ALMEIDA PEREIRA DZINDZIK, correspondente à 1/3 sobre o seu salário base.

Parágrafo Único. A gratificação prevista no caput deste artigo é decorrente da realização de serviços extraordinários junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de janeiro de 2.021.

PORTARIA DE Nº 2.696/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COORDENADOR DO PROJETO BROTAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, a Sra. LUCINEIA TOCKUDA GALVÃO, portadora do RG 22.874.554-8 SSP-SP, para o cargo de Coordenador do Projeto Brotar em Comissão, criado através da Lei Municipal Complementar nº 073/2005, com vencimentos fixados através da Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de janeiro de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 17 de 18

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 412

Página 18 de 18

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS 2020

Atendendo ao disposto no § 6º do Artigo da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Guaimbê pública a relação da remuneração dos cargos públicos da Câmara Municipal de Guaimbê no ano de 2020 e subsídios dos Agentes Políticos.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>TIPO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>SALÁRIO/SUBS.</u>
<u>CORPO ADMINISTRATIVO</u>				
Cristiane De Souza	Assessor Jurídico	Servidor	Comissão	R\$ 3.681,16
Celso Mamoru Kaihatu	Contador	Servidor	Efetivo	R\$ 4.541,71
Juliano Tokuda Kouichi	Diretor De Expediente	Servidor	Efetivo	R\$ 4.570,07
Michele De Camargo	Serviços Gerais	Servidor	Efetivo	R\$ 2.310,70
<u>CORPO LEGISLATIVO</u>				
Antônio Carlos Gomes Filho	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
Everaldo Alves Santana	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
Helio Ferreira De Souza	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
José Carlos Macedo Silva	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
Marcio Marques Cardoso	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
Marco Antônio Medeiros Lopes	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
Nildo Antônio Caetano	Pres. Da Câmara	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.750,00
Silvio Santos Pereira	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
Yukishike Mizuno	Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 2.500,00
CM.GUAIMBÊ, 13 de Janeiro de 2021				

Nildo Antônio Caetano
Presidente Da Câmara

Celso Mamoru Kaihatu
Contador
CRC 1SP257756/O-3